

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Polpa De Fruta			
Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri, Apresentação: Congelada			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	180	Quantidade Mínima Cotada:	180
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	48,25		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00			
Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (180)			
Grupo: G1			

2 - Polpa De Fruta			
Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	220	Quantidade Mínima Cotada:	220
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	24,67		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00			
Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (220)			
Grupo: G1			

3 - Polpa De Fruta			
Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1120	Quantidade Mínima Cotada:	1120
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,48		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00			
Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)			
Grupo: G1			

4 - Polpa de fruta			
Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí, Apresentação: Congelada			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	700	Quantidade Mínima Cotada:	700
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18,27		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00			
Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (700)			
Grupo: G1			

5 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1120

Quantidade Mínima Cotada: 1120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,75

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)

Grupo: G1

6 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Mínima Cotada: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 35,75

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (700)

Grupo: G1

7 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1120

Quantidade Mínima Cotada: 1120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,22

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)

Grupo: G1

8 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1120

Quantidade Mínima Cotada: 1120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,11

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)

Grupo: G1

9 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1120

Quantidade Mínima Cotada: 1120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,78

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)

Grupo: G1

10 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,80

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1000)

Grupo: G1

11 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Mínima Cotada: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,07

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (700)

Grupo: G1

12 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1120

Quantidade Mínima Cotada: 1120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,98

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)

Grupo: G1

13 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	800	Quantidade Mínima Cotada:	800
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	27,96		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (800)

Grupo: G1

14 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Jambo, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	800	Quantidade Mínima Cotada:	800
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,67		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (800)

Grupo: G1

15 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	700	Quantidade Mínima Cotada:	700
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	14,62		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (700)

Grupo: G1

16 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	400	Quantidade Mínima Cotada:	400
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	20,61		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (400)

Grupo: G1

17 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,48		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

18 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18,27		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

19 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (100)

Grupo: G2

20 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	35,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

21 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,22		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

22 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,11		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

23 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,78		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

24 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,80		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

29 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	14,62		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

30 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	20,61		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (50)

Grupo: G2

31 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,48		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

32 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18,27		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

33 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

34 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	35,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (20)

Grupo: G3

35 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,22		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

36 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,11		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

37 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,78		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

38 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,80		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (40)

Grupo: G3

39 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,07		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

40 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	19,98		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

41 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	27,96		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (50)

Grupo: G3

42 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Jambo, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,67		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

43 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160	Quantidade Mínima Cotada:	160
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	14,62		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

44 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	20,61		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (50)

Grupo: G3

45 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,48		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

46 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18,27		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

47 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

48 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	35,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (20)

Grupo: G4

49 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,22		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

50 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,11		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

51 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,78		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

52 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,80		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

57 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	14,62		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

58 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	20,61		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (50)

Grupo: G4

59 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,48		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)

Grupo: G5

60 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18,27		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (150)

Grupo: G5

61 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)
Grupo: G5

62 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	35,75		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (50)
Grupo: G5

63 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,22		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)
Grupo: G5

64 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,11		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (150)
Grupo: G5

65 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,78		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)
Grupo: G5

66 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,80		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)
Grupo: G5

67 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,07		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (50)
Grupo: G5

68 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	19,98		
Unidade de Fornecimento:	Quilograma	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	1,00		

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)
Grupo: G5

69 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------

Valor Unitário (R\$): 27,96

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (50)

Grupo: G5

70 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Jambo, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------

Valor Unitário (R\$):	10,67
-----------------------	-------

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)

Grupo: G5

71 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento:		Critério de Valor:	
Menor Preço		Valor Estimado	

Valor Unitário (R\$):	14,62
------------------------------	-------

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (50)

Grupo: G5

72 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------

Valor Unitário (R\$):	20,61
------------------------------	-------

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (50)

Grupo: G5

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Polpa De Fruta	180	Quilograma
2	Polpa De Fruta	220	Quilograma
3	Polpa De Fruta	1120	Quilograma
4	Polpa de fruta	700	Quilograma
5	Polpa de fruta	1120	Quilograma
6	Polpa De Fruta	700	Quilograma

7	Polpa de fruta	1120	Quilograma
8	Polpa De Fruta	1120	Quilograma
9	Polpa de fruta	1120	Quilograma
10	Polpa De Fruta	1000	Quilograma
11	Polpa de fruta	700	Quilograma
12	Polpa de fruta	1120	Quilograma
13	Polpa De Fruta	800	Quilograma
14	Polpa De Fruta	800	Quilograma
15	Polpa De Fruta	700	Quilograma
16	Polpa de fruta	400	Quilograma

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
17	Polpa De Fruta	160	Quilograma
18	Polpa de fruta	160	Quilograma
19	Polpa de fruta	100	Quilograma
20	Polpa De Fruta	160	Quilograma
21	Polpa de fruta	160	Quilograma
22	Polpa De Fruta	160	Quilograma
23	Polpa de fruta	160	Quilograma
24	Polpa De Fruta	160	Quilograma
25	Polpa de fruta	160	Quilograma
26	Polpa de fruta	160	Quilograma
27	Polpa De Fruta	50	Quilograma
28	Polpa De Fruta	160	Quilograma
29	Polpa De Fruta	160	Quilograma
30	Polpa de fruta	50	Quilograma

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
31	Polpa De Fruta	100	Quilograma
32	Polpa de fruta	100	Quilograma
33	Polpa de fruta	100	Quilograma
34	Polpa De Fruta	20	Quilograma
35	Polpa de fruta	100	Quilograma
36	Polpa De Fruta	100	Quilograma
37	Polpa de fruta	160	Quilograma
38	Polpa De Fruta	40	Quilograma
39	Polpa de fruta	100	Quilograma
40	Polpa de fruta	160	Quilograma
41	Polpa De Fruta	50	Quilograma
42	Polpa De Fruta	160	Quilograma
43	Polpa De Fruta	160	Quilograma
44	Polpa de fruta	50	Quilograma

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
45	Polpa De Fruta	150	Quilograma
46	Polpa de fruta	150	Quilograma
47	Polpa de fruta	150	Quilograma
48	Polpa De Fruta	20	Quilograma
49	Polpa de fruta	150	Quilograma
50	Polpa De Fruta	150	Quilograma
51	Polpa de fruta	150	Quilograma
52	Polpa De Fruta	150	Quilograma
53	Polpa de fruta	150	Quilograma
54	Polpa de fruta	150	Quilograma
55	Polpa De Fruta	50	Quilograma
56	Polpa De Fruta	150	Quilograma
57	Polpa De Fruta	150	Quilograma
58	Polpa de fruta	50	Quilograma

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
59	Polpa De Fruta	100	Quilograma
60	Polpa de fruta	150	Quilograma
61	Polpa de fruta	100	Quilograma
62	Polpa De Fruta	50	Quilograma
63	Polpa de fruta	100	Quilograma
64	Polpa De Fruta	150	Quilograma
65	Polpa de fruta	100	Quilograma
66	Polpa De Fruta	100	Quilograma
67	Polpa de fruta	50	Quilograma
68	Polpa de fruta	100	Quilograma
69	Polpa De Fruta	50	Quilograma
70	Polpa De Fruta	100	Quilograma
71	Polpa De Fruta	50	Quilograma
72	Polpa de fruta	50	Quilograma